



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2509 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 16.316,80 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 16.316,80 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS

3.3.6.0.45.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

0001 - PROPRIOS (116590)

1.381,28

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)

14.935,52

16.316,80

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116143)

1.381,28

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)

14.935,52

16.316,80

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.